



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA PAUTA DE JULGAMENTO Nº 01 DE 27/01/2015 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

Relator: Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-O 003755/2011 – Polícia Militar do Estado do Piauí (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- *Cel. Rubens da Silva Pereira – Polícia Militar do Estado do Piauí, Quartel do Comandante Geral, em Teresina-PI*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Ten. Cel. Edson Ferreira da Silva – 2º Batalhão de Polícia Militar de Parnaíba-PI*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Maj. Rubens Ferreira Lopes – 3º Batalhão de Polícia Militar de Floriano-PI*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Maj. PM Vicente Carlos Soares Neto – 4º Batalhão de Polícia Militar de Picos-PI (01 a 23/01/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Maj. Erotildes Messias de Sousa Filho – 4º Batalhão de Polícia Militar de Picos-PI (24/01/11 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Maj. Marcos Antônio Pereira da Silva – 7º Batalhão de Polícia Militar de Corrente-PI (01/01/11 a 15/02/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Maj. Inaldo Ribeiro Barros – 7º Batalhão de Polícia Militar de Corrente-PI (16/02/11 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- *Cel. Pedro Augusto Vieira da Silva – Academia de Polícia Militar de Parnaíba-PI (01 a 11/01/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Cel. Josino Vieira Braga – Academia de Polícia Militar de Parnaíba-PI (11/01/11 a 25/04/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *Cel. Moisés Nonato da Silva – Academia de Polícia Militar de Parnaíba-PI (25/04/11 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

TC/35468/2012 – Prefeitura Municipal de Currais-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca*
Julgamento/Contas de Gestão: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMAS – Joaquim Aristeu Figueiredo da Fonseca*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – José Ivan Oliveira da Silva*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- *Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB/PI nº 10.640)*
(Sem procuração nos autos: Prefeitura Municipal; FUNDEB; FMS; FMAS).



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/053320/2012 – Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI S/A – ZPE Parnaíba (exercício financeiro de 2012)

Responsável:

- *Mirócles Campos Veras Neto – Diretor Presidente*
- *Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.*

Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 010989/2012 – Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva*
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FUNDEB – Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva (01 a 31/01/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- *FMS – Francineide Castelo Branco Nunes (01/02 a 31/07/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMS – Luzicleide Costa Lima (01/08 a 31/12/11)*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *FMAS – Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *HOSPITAL - Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- *Câmara Municipal – Francisco José de Azevedo*
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(a):

- *Ilana Macêdo de Araújo (OAB/PI nº 9.717) e outros*
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 37; FUNDEB – fl. 02 da Peça 37; FMS/1º GESTOR – fl. 02 da Peça 37; FMAS – fl. 02 da Peça 37; Hospital – fl. 02 da Peça 37).
- *Uanderson Ferreira da Silva (OAB/PI nº 5.456)*
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 02 da Peça 40).

Processos Apensados:

- *TC-E 044928/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representante: Erlon de Sousa Rocha – Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Isaías Coelho-PI. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal.*
Julgamento: Pela procedência parcial.
- *TC-E 017700/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representantes: Edilson Rodrigues de Sousa – Vereador; José Ailton da Cruz – Vereador; Marilúcia Rodrigues de Moura Rocha – Vereadora; Raimundo Nonato de Carvalho - Vereador. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal e Arismagno Carvalho Muniz – Secretário Municipal de Administração.*
Julgamento: Pela procedência parcial.
- *TC-E 023208/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representantes: Edilson Rodrigues de Sousa – Vereador; José Ailton da Cruz – Vereador; Marilúcia Rodrigues de Moura Rocha – Vereadora; Raimundo Nonato de Carvalho - Vereador. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal e Arismagno Carvalho Muniz – Secretário Municipal de Administração.*
Julgamento: Pela procedência parcial.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- TC-E 026352/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representantes: Edilson Rodrigues de Sousa – Vereador; José Ailton da Cruz – Vereador; Marilúia Rodrigues de Moura Rocha – Vereadora; Raimundo Nonato de Carvalho - Vereador. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal e Arismagno Carvalho Muniz – Secretário Municipal de Administração.
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC-E 039118/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representantes: Edilson Rodrigues de Sousa – Vereador; José Ailton da Cruz – Vereador; Marilúia Rodrigues de Moura Rocha – Vereadora; Raimundo Nonato de Carvalho - Vereador. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal e Arismagno Carvalho Muniz – Secretário Municipal de Administração.
Julgamento: Pela procedência parcial.
- TC-E 042161/2011 – Representação sobre irregularidades na Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI (exercício financeiro de 2011). Representantes: Edilson Rodrigues de Sousa – Vereador; José Ailton da Cruz – Vereador; Mariúcia Rodrigues de Moura Rocha – Vereadora; Raimundo Nonato de Carvalho - Vereador. Representado: Maria do Espírito Santo Castelo Branco Nunes Silva – Prefeita Municipal.
Julgamento: Pela procedência parcial.

TC-E 017433/2012 – Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Clézio Gomes da Silva
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Clézio Gomes da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Clézio Gomes da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMAS – Clézio Gomes da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Clézio Gomes da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Raimundo Alves Dias Neto
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Lenôra Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: Prefeitura Municipal – fl. 01 da Peça 20; FUNDEB – fl. 01 da Peça 24; FMS – fl. 01 da Peça 26; FMAS – fl. 05 da Peça 27; UMS – fl. 05 da Peça 28);
- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outro
(Procuração: Câmara Municipal – fl. 04 da Peça 39).

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL/PRESTAÇÃO DE CONTAS GERAL

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara nº 45 de 16/12/2014 com a finalidade de apreciação da Representação TC/07092/2013)

TC/006992/2013 – Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – José Erasmo da Silva (01/01/11 a 24/08/11; e 07/09/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Francisco Edilson Brito Silva (27/08/11 a 06/09/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- FUNDEB – José Erasmo da Silva (01/01/11 a 24/08/11; e 07/09/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Francisco Edilson Brito Silva (27/08/11 a 06/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMS – José Erasmo da Silva (01/01/11 a 24/08/11; e 07/09/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Francisco Edilson Brito Silva (27/08/11 a 06/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – José Erasmo da Silva (01/01/11 a 24/08/11; e 07/09/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Francisco Edilson Brito Silva (27/08/11 a 06/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- Câmara Municipal – Francisco Raimundo de Oliveira
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.

Processos Apensados:

- TC-E 017773/2012 – Balanço Geral do Município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2011). Responsável: José Erasmo da Silva. Advogado(s): Edcarlos José da Costa (OAB/PI nº 4780). (Procuração/Vice-Prefeito Francisco Edilson Brito da Silva – fl. 03 da Peça 11).
- TC/07092/2013 – Representação referente à obscuridade na destinação da verba alimentar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2011). Representante: Sétima Vara de Família de Brasília. Representado: Francisco Edilson Brito da Silva – Prefeito Municipal. Advogado do Representado: Francisco Teixeira Leal Júnior (OAB/PI nº 9.457) e outra. (Procuração – fl. 08 da Peça 10).
Julgamento: Pela procedência.
- TC/6095/2012 – Prestação de Contas de Gestão do Município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2011). Gestor: Francisco Edilson Brito Silva – Prefeito Municipal (27/08/11 a 06/09/11).
- TC/5785/2012 – Prestação de Contas de Gestão do Município de Cocal de Telha-PI (exercício financeiro de 2011). Gestor: José Erasmo da Silva – Prefeito Municipal (01/01/11 a 24/08/11).

Relator: Cons. em exercício Jaylson Fabianh Lopes Campelo

DENÚNCIA

TC/003787/2014 – Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2014)

Objeto:

- Supostas irregularidades na Tomada de Preços nº 007/2014 levada a efeito no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PI.

Denunciante:

- Antônio Kleber Carvalho Araújo – Presidente da Câmara
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Denunciado:

- Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: Cons. Substituto Jaylson Fabianh Lopes Campelo

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 014117/2012 – Prefeitura Municipal de Joca Marques-PI (exercício financeiro de 2011)



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Edilberto Aguiar Marques
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FUNDEB – Edilberto Aguiar Marques
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMS – Edilberto Aguiar Marques
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- FMAS – Edilberto Aguiar Marques
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.
- Câmara Municipal – Edilberto Aguiar Marques Filho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas.

Processo Apensado:

- TC-E 050183/2011 – Inspeção Extraordinária. Objeto: Informações sobre acompanhamento concomitante de licitações no Município de Joca Marques-PI (exercício financeiro de 2011).

TC-E 016061/2012 – Prefeitura Municipal de São Julião-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Francisco de Assis Brito (01/01 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Prefeitura Municipal – José Francisco de Sousa (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Cleony Clautides Carvalho Brito (01/01 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FUNDEB – Regina Maura da Silva (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Fernando Francisco de Carvalho Brito (01/01 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMS – Wasson da Silva Rocha (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMAS – Clautides Filha de Carvalho Brito (01/01 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMAS – Rufina Isabel de Sousa (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMSS – Jamuel Francisco da Silva (01/01 a 30/06/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- FMSS – Jeová Erivaldo Francisco de Sousa (01/07 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.
- Câmara Municipal – Emídio Reis da Rocha
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Advogado(s):

- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros
(Procuração: Prefeitura/2º GESTOR – fl. 14 da Peça 41);
- (Sem Procuração nos Autos: FUNDEB/2º GESTOR; FMS/2º GESTOR; FMAS/2º GESTOR; FMSS/2º GESTOR).

TC-E 031075/2012 – Prefeitura Municipal de Caracol-PI (exercício financeiro de 2011)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Isael Macedo Neto (01/01 a 26/09/11)
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

- Prefeitura Municipal – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Prefeitura Municipal – Nilson Fonseca Miranda (19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com ressalvas.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Isael Macedo Neto (01/01 a 26/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Nilson Fonseca Miranda (19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Isael Macedo Neto (01/01 a 26/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- FMS – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – Nilson Fonseca Miranda (19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Isael Macedo Neto (01/01 a 26/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- FMAS – Nilson Fonseca Miranda (19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- UMS – Isael Macedo Neto (01/01 a 26/09/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade.
- UMS – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- UMS – Nilson Fonseca Miranda (19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Ligier Luiz de Carvalho Júnior (01/01 a 26/09/11; e 19/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Francisco Luiz de Carvalho Júnior (27/09 a 18/11/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Irregularidade. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Antônio José Viana Gomes (OAB/PI nº 3.530)
(Procuração: Prefeitura/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 17; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 17; FMS/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 17; FMAS/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 17; UMS/1º GESTOR – fl. 10 da Peça 17).
- Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)
(Procuração: Prefeitura/3º GESTOR – fl. 08 da Peça 18; FUNDEB/3º GESTOR – fl. 08 da Peça 18; FMS/3º GESTOR – fl. 08 da Peça 18; FMAS/3º GESTOR – fl. 08 da Peça 18; UMS/3º GESTOR – fl. 08 da Peça 18).

Processos Apensados:

- TC/007620/2013 – Balanço Geral do Município de Caracol-PI (exercício financeiro de 2011). Responsável: Ligier Luiz de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal (27/09 a 18/11/11).
- TC/26785/2012 – Representação sobre supostas irregularidades contra o gestor do Município de Caracol-PI (exercícios financeiros de 2011 e 2012). Representante: Ligier Luiz de Carvalho Júnior – Presidente da Câmara Municipal. Representado: Nilson Fonseca Miranda – Prefeito Municipal.
- TC/007276/2013 – Solicitação de Tomada de Contas (exercício financeiro de 2011).
- TC/02447/2013 – Representação sobre ausência de prestação de contas por parte do ex-prefeito de Caracol-PI (exercício financeiro de 2011). Representante: Nilson Fonseca Miranda – Prefeito Municipal. Representado: Ligier Luiz de Carvalho Júnior – Prefeito Municipal. Advogado do Representante: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952) e outros (Procuração: fl. 03 da Peça 02).
- TC/018177/2013 – Balanço Geral do Município de Caracol-PI (exercício financeiro de 2011). Responsável: Nilson Fonseca Miranda – Prefeito Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/53006/2012 – Prefeitura Municipal de Sebastião Barros-PI (exercício financeiro de 2012)

Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Geraldo Eustáquio Machado
Julgamento/Contas de Governo: Reprovação.
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Hérica Daniella de Carvalho e Guedes (01/01 a 31/03/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FUNDEB – Normalice Lobato de Carvalho e Guedes (01/04 a 31/12/12)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMS – João Nélio Mendes de Carvalho
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- FMAS – Maria José Machado
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Câmara Municipal – Antônio Joaquim Lustosa da Silva
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Processo Apensado:

- TC/04519/2013 – Prestação de Contas do Município de Sebastião Barros-PI (exercício financeiro de 2012).
Prefeito Municipal – Geraldo Eustáquio Machado.

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/3995/2012 – Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí-PI

Referência:

- Concurso Público – Edital nº 01/2011

Gestor:

- Francisco de Assis Sousa – Prefeito Municipal
Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

APOSENTADORIA

TC-O040118/2012 – Maria Luiza Bucar Matos

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/016778/2013 – Elisabeth Cristina Almeida de França

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

TC/016787/2013 – Catarina Pereira de Sousa

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

TC/009374/2014 – Celeste Maria de Souza Machado

Julgamento: Pelo não registro do ato concessório.

REVISÃO DE PROVENTOS

TC/007960/2013 – Antônio Alves da Rocha

Julgamento: Retirado de pauta para reexame da matéria pelo Relator.

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/002257/2013 – Valdemar de Sousa Martins (A Pedido)

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TC/02282/2013 – Antônio Alencar da Cruz Gomes (A Pedido)

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

TC/007431/2013 – Gonçalo Pereira da Silva (A Pedido)

Julgamento: Pelo registro do ato concessório.

Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

PRESTAÇÃO DE CONTAS

TC-E 035031/2012 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, em Teresina-PI (exercício financeiro de 2011).

Responsáveis:

- José Ribamar Tôrres Rodrigues – Secretário (01/01/11 a 05/07/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Paulo Raimundo Machado Vale – Secretário (05/07/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- José Ribamar Tôrres Rodrigues – Gestor do FUNDEB (01/01/11 a 05/07/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.
- Paulo Raimundo Machado Vale – Gestor do FUNDEB (05/07/11 a 31/12/11)
Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com ressalvas. Aplicação de multa.

Advogado(s):

- Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros
(Procuração: SEMEC/FUNDEB – 2º GESTOR: fl. 16 da Peça 37).
- Vitor Tabatinga do Rêgo Lopes (OAB/PI nº 6.989)
(Sem procuração nos autos)

Processo Apensado:

- TC-E 009520/2012 – Representação sobre o conhecimento do teor da ata de audiência de processo trabalhista contra a Prefeitura Municipal de Teresina-PI (exercício financeiro de 2008). Representado: Sílvio Mendes de Oliveira Filho – Prefeito Municipal. Advogado(s) do Representado: Fábio André Freire Miranda (OAB/PI nº 3.458) e outro (Procuração – fl. 14 da Peça 04). Procurador(a): Raissa Rezende. **Manifestação – Julgamento:** Encaminhar a presente representação à DFAM para verificar se os fatos objeto da representação ainda persistem no exercício financeiro de 2011 e apensamento ao processo de prestação de contas do município de Teresina-PI do respectivo exercício.

APOSENTADORIA

TC-O 041767/2012 – Lúcia Moreira de Pinho Melo

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TC/02262/2013 – Firmina Maria da Conceição

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TC/002488/2014 – Eulina Araújo dos Santos

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TC/009293/2014 – Maria de Lourdes Carvalho de Araújo

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TC/011470/2014 – Maria do Livramento Marques Veras

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC-O 033821/2011 – Luiz Gomes Vilanova (A Pedido)

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TC/02278/2013 – Benedito Oliveira Silva (“ex officio”)

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

ATO DE RETIFICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

TC/007808/2013 – Benedito José de Almeida Borges (A Pedido)

Julgamento: Pela conversão do julgamento em diligência.

TOTAL DE PROCESSOS: 29 (vinte e nove).

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 04 de fevereiro de 2015.

Jean Carlos Andrade Soares

Secretário da Primeira Câmara

OBSERVAÇÃO:

Para consultar a tramitação de processo, por meio do site do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br), utilize o número do protocolo correspondente.